

## ESTARÁ A UNIÃO EUROPEIA A “CANIBALIZAR” AS NOSSAS

### DEMOCRACIAS SOCIAIS ?

“O programa político intercultural de Tilburg está oficialmente definido nos seguintes termos: ‘Cada residente de Tilburg, seja qual for a sua origem, faz parte da cidade de Tilburg e assume activamente a sua quota-parte de responsabilidade na perservação da qualidade de vida nesta cidade. Simultaneamente, nós aceitamos e privilegiamos a diversidade dos habitantes de Tilburg, porque todos nós somos residentes de Tilburg’”.

Fonte: *Vivre ensemble: conjuguer diversité et liberté dans l’Europe du XXIe siècle*  
Rapport du Groupe d’éminentes personnalités du Conseil de l’Europe, p. 55

**Destaque:** “Juntámo-nos porque ambicionámos construir entre nós uma Casa como é Tilburg e recusamo-nos a que um qualquer “directório” nos “canibalize” nos nossos direitos fundamentais!”.

Tilburg é uma cidade holandesa com mais de 200.000 habitantes, 23% dos quais são estrangeiros provenientes de 200 países diferentes. Ela representa à sua escala uma UE que imaginámos seria um dia a Casa de todos os cidadãos que optassem por aí residir, independentemente da sua proveniência: atribuída ou adquirida a nacionalidade

de um Estado-membro a pessoa em causa converter-se-ia *ipso iure* em cidadão europeu, sendo-lhe reconhecido “o direito de participar na vida democrática da União” (cfr. arts. 9.º e 10.º, Tratado da União Europeia).

Acontece, porém, que o “sonho” tende a converter-se em “pesadelo”. Afinal, a União é tudo menos uma comunidade de Estados entendidos estes no sentido tradicional: isto é, uma *ideia* vivenciada por uma *população* nascida e/ou residente num determinado *território*. Ignorada a população e subestimado o território sobrar apenas a “ideia” que na União assume cada vez mais - *et pour cause* - um figurino oligárquico senão autocrático (*Der Euro spricht deutsch*<sup>1</sup>).

Assim, neste momento crítico por que passa a Europa anunciada e prometida às populações nacionais pelos respectivos Governos com assento no Conselho da União, a expensas de uma progressiva e irreversível perda de soberania interna, assiste-se, não à assunção de um *esprit de corps* comunitário, mas a uma vergonhosa “caça às bruxas” especialmente dirigida contra os Estados-Membros mais carecidos de protecção. É que em verdadeiro rigor à construção de uma nova Europa faltou sempre um *ideal* compatível com as nossas tradições democráticas e sociais, pese embora a “declaração de princípios” inscrita no artigo 2.º do actual Tratado da União Europeia: tendo por órgãos decisório e executivo, respectivamente, o Conselho e a Comissão, ao Parlamento – que é (ao menos, teoricamente) o órgão representativo dos cidadãos europeus – tem sido confiado um papel secundário na prossecução dos objectivos comuns.

Não há Estado social de direito se não respeitarmos o primado de dois princípios fundamentais: a universalidade das prestações sociais básicas e a sua tendencial gratuitidade. Quando nós como todos os outros Estados-Membros aderimos à União Europeia não foi, por certo, para “empobrecermos” em direitos fundamentais que constituem uma “mais-valia” civilizacional e passaram a integrar o património jurídico-constitucional europeu desde a Constituição alemã de Weimar. Pelo contrário: quisemos entre outras finalidades assegurar uma “reserva do possível”<sup>2</sup> suficientemente ampla para garantir a praticabilidade a longo prazo desses direitos sociais. Se hoje a crise económico-financeira, por um lado, e a deficiente organização política da União, por outro, colocam em risco esse património cultural jurídico-constitucionalmente consagrado, é necessário que todos estejam à altura das suas responsabilidades comunitárias dando pleno cumprimento aos deveres de solidariedade recíproca a que se obrigaram (cfr. particularmente, arts. 34.º a 38.º, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia<sup>3</sup>).

É necessário pôr termo à estafada “política dos pequenos passos” que se traduz em “cimeiras” sucessivas que nada decidem e apenas nos descredibilizam internacionalmente. Entrámos – todos – por direito próprio na União, e nenhum de nós tem a intenção de sair. Abdicámos a favor dela de uma parte significativa da nossa soberania, na observância estrita de um dever de lealdade (cfr. art. 4.º, § 3, Tratado da União Europeia). Exigimos, agora, uma resposta colectiva, solidária e democrática aos desafios que enfrentamos. Lembrando em especial o sofrido povo grego, inspiramo-nos

---

<sup>1</sup> Esta afirmação é do antigo ministro alemão das finanças, Theo Waigel, tendo sido dita numa altura em que os seus compatriotas receavam pela iminente substituição da moeda nacional pelo euro.

<sup>2</sup> De acordo com a dogmática da “reserva do possível”, os direitos sociais são função da riqueza do Estado. Diz com razão CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 3.ª edição. Coimbra: Almedina, 1999, p. 451 que “um direito social sob ‘reserva dos cofres cheios’ equivale, na prática, a nenhuma vinculação jurídica”.

<sup>3</sup> Em conformidade com o artigo 6.º, § 1, Tratado da União Europeia, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia “tem o mesmo valor jurídico que os Tratados”.

em Péricles para afirmar: “Convencidos de que a felicidade está na liberdade e a liberdade na coragem, olhai de frente os perigos da guerra<sup>4</sup>”.

Juntámo-nos porque ambicionámos construir entre nós uma Casa como é Tilburg e recusamo-nos a que um qualquer “directório” nos “canibalize” nos nossos direitos fundamentais!

Coimbra, Novembro de 2011

João Varela

---

<sup>4</sup> Frase atribuída por Tucídides a Péricles, fundador da democracia ateniense (século V antes da era cristã).